



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 09/23

Aos 24 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se, de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof^ª. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinárias), a prof^ª. Eliza Simone Viégas Sallis (membro suplente representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Rodrigo Casquero Cunha (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Augusto Schneider (membro titular representante externo) e a aluna Jéssica Lazzari (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre a reunião realizada pelo Biotério da UFPel, na qual a professora Silvia participou como representante do PPGV e apresentou o relato dos assuntos discutidos, sendo informado que o Biotério está com déficit de caixa e precisa do auxílio dos PPGs para poder manter o fornecimento de animais, onde cada PPG deverá analisar como será realizado o pagamento dos valores referentes aos animais utilizados (se será via PPG ou se cada orientador pagará o seu quando for utilizar). Assim, após análise da situação, foi definido que, no PPGV, cada orientador pagará por sua utilização, uma vez que uns utilizam mais do que outros. Nesse sentido, foi comentado que poderá ser utilizado o recurso do Proex para este fim, mas sairá da cota de cada orientador, mediante solicitação ao Programa. Também foi informado que está terminando o mandato das atuais representantes do PPGV junto ao Biotério (Silvia e Marlete). Sendo assim, foi realizada nova indicação, Silvia (titular) e Sérgio Jorge (Suplente). A nova indicação será informada ao Biotério assim que o Programa receber a solicitação de indicação via SEI, como ocorre normalmente. Como **segundo** assunto, foi aprovada a ata 08/23, a qual foi enviada previamente para análise dos membros do colegiado. Também foi referendada a aprovação das modificações da ata 07/23, referente à nova coordenação do PPGV, a qual precisou ser alterada em função da modificação no número dos votos válidos na eleição, uma vez que a professora Carine não poderia votar, por estar afastada para a realização de estágio pós-doutoral no exterior. Como **terceiro** assunto, foram homologadas as dissertações dos alunos Lilian Karnopp e Daniel Felipe Buitrago Linares. Também foi homologada a tese da aluna Risciela Salardi Alves de Brito. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos de 04 alunos, sendo aceito o aproveitamento dos seguintes créditos: Daniel Felipe Buitrago Linares aproveitou 24 créditos nas disciplinas de Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Métodos Estatísticos (4 créditos), Imunologia I (4 créditos), Imunologia II (4 créditos), Prática em Terapêutica (4 créditos), Seminário em Enfermidades de Pequenos Animais (1 crédito) e Seminários em Terapêutica (1 crédito); Fabrício Dias Alves Gularte aproveitou 17 créditos nas disciplinas de Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Métodos Estatísticos (4 créditos), Biotécnicas da Reprodução (3 créditos) e Fisiologia da Reprodução (4 créditos); Jackeline Vieira Lima aproveitou 20 créditos nas disciplinas de Avaliação dos Serviços de Saúde (3 créditos), Epidemiologia II (2 créditos), Prática e Pesquisa I (2 créditos), Prática de Pesquisa IV (8 créditos), Demografia (1 crédito), Análise de Desigualdades em Saúde (2 créditos) e Saúde Pública (2 créditos); Monique Mazzarollo Frata aproveitou 24 créditos nas disciplinas de Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Métodos Estatísticos (4 créditos), Avaliação e Redação de Textos Científicos (4 créditos), Endocrinologia Aplicada à Produção Animal (3 créditos), Sanidade de Bovinos: Doenças Transmissíveis (3 créditos), Tópicos Especiais em Virologia (3 créditos) e Tópicos Especiais em Sanidade Animal I (1 crédito). Como **quinto** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) dos alunos Daniel Felipe Buitrago Linares, Fabrício Dias Alves Gularte, Jackeline Vieira Lima e Monique Mazzarollo Frata. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre os recursos de custeio do Proex-Capes, os quais já estão liberados no sistema para a realização dos cadastros necessários pela coordenação. A vigência do recurso vai até abril de 2024. Para capital, não teve liberação de recursos. Para custeio, foi liberado o valor de R\$ 98.972,00, os quais devem ser distribuídos dentro do Programa. O

PPGV conta atualmente com 97 alunos matriculados, porém, os alunos com defesa prevista para ocorrer até o meio do ano não entrarão na distribuição, por já estarem em fase de conclusão. Assim, o recurso será distribuído entre os 89 alunos que seguirão matriculados, sendo definido pela liberação de R\$ 600,00 por orientando, como já era feito anteriormente. O restante do recurso ficará como reserva no PPGV para as demais situações que possam ocorrer ao longo da vigência do projeto (viagens, editais específicos, etc). Caso sobrem recursos após o envio das solicitações, previsto para ocorrer até setembro, e demais utilizações necessárias, poderá ocorrer uma nova distribuição de valores entre os orientadores. Também será enviada aos orientadores a solicitação de previsão de manutenção/conserto de equipamentos dos laboratórios vinculados ao PPGV, a fim de se ter uma ideia do funcionamento dos equipamentos e possível reserva de recursos para esta demanda futuramente. Para os pedidos de materiais e serviços, será necessário o envio de 3 orçamentos, projetos, notas fiscais, etc, conforme exigências da Capes. Para a solicitação de auxílio viagem, será mantido o envio do formulário e demais documentos necessários, via SEI, como já ocorre atualmente. Também foi comentado que o Regulamento do Proex exige que seja nomeada uma Comissão de Gestão, a fim de fazer o gerenciamento dos recursos disponíveis. A comissão deverá ter no mínimo 3 membros (coordenação, um docente e um discente), podendo também ser composta por todo o colegiado. Assim, após análise, ficou definido que a Comissão de Gestão será composta pela coordenadora Bruna, pelo professor Rodrigo e pela discente Jéssica, sendo indicado o professor Augusto como suplente, caso necessário. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre a indicação da nova Comissão de Bolsas (coordenadora, um docente e um discente), uma vez que houve a troca do colegiado recentemente. A referida comissão é responsável pela avaliação dos históricos dos alunos, coeficientes de rendimento, planos de estudo, etc e ficou composta, após análise e indicação do colegiado, pela coordenadora, Bruna, pela professora Marlete e pelo discente Daniel, tendo a professora Simone como suplente, caso necessário. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a dúvida de alguns alunos sobre a possibilidade de aquisição de seguros para os alunos da pós-graduação, uma vez que teriam ouvido que haveria esta possibilidade por trabalharem em laboratórios. Nesse sentido, foi comentado que o PPGV consultou o NPG a respeito e que foi informado que o seguro fornecido pela UFPel não cobre acidentes nos laboratórios que não resultem em morte ou invalidez, por exemplo, uma vez que acidentes pessoais menores não estão cobertos pelo seguro oferecido. O PPGV também consultou a PRE sobre os pré-requisitos e procedimentos para indicação dos alunos, conforme orientações do NPG, mas ainda não obteve retorno. Desta forma, após análise da situação, foi definido que será enviada resposta apenas aos alunos que questionaram a respeito, informando o que foi repassado pelo NPG. O PPGV aguardará maiores informações da PRE para repassar aos demais alunos do Programa, caso haja a possibilidade de cadastro. Nesse sentido, também foi comentado sobre a possibilidade de se utilizar a aula inaugural do próximo semestre para tratar sobre o tema de biossegurança, uma vez que é um assunto interessante de se abordar dentro do Programa. Como **nono** assunto, foi tratado sobre o processo de seleção para ingresso em 2024, sendo apresentada a sugestão de cronograma da seleção, o qual será analisado na próxima reunião, juntamente com as demais definições pertinentes (realização das etapas de forma presencial, entre outras). Como **décimo** assunto, foi tratado sobre o edital do PDSE da Capes e a reabertura das inscrições, sendo definido que será reaberto o prazo para inserção dos documentos no sistema para as candidatas já selecionadas anteriormente e que será reforçada junto ao NPG a solicitação da cota extra para a discente Laura, segunda colocada no processo de seleção. Assim, não será aberto novo período de inscrições e seguirão no processo apenas as duas candidatas já indicadas pelo PPGV (Renata e Laura). Como **décimo primeiro** assunto, foi tratado sobre a assinatura de documentos pelos orientadores do PPGV, sendo definido que será solicitada a partir de agora a assinatura via Gov.br, a fim de facilitar a tramitação de documentos. Junto com o informativo, será enviado um passo a passo com as instruções para realização do cadastro e utilização da assinatura digital, uma vez que a utilização da nova assinatura iniciará a partir da segunda quinzena de junho. A definição valerá apenas para os orientadores, porém, posteriormente, poderá ser estendida também aos alunos. Como **décimo segundo** assunto, foi tratado sobre as defesas dos alunos que estão com a homologação pendente, sendo definido, após análise da situação, que será dado o prazo até o final do mês de agosto de 2023 para que eles enviem a documentação necessária e/ou justificativa pertinente que justifique a extensão do prazo. Para esses alunos, caso enviem a documentação até o final de agosto, visando estimular a homologação e liberação da titulação, será aceito o qualis antigo, anterior às mudanças da Capes. Também foi comentado sobre a situação da egressa Jaqueline Motta, uma vez que ela defendeu a tese no final de 2022 e veio a falecer no início de 2023, não chegando a encaminhar a documentação para homologação da titulação. Após análise da situação, foi sugerido que se verifique junto à UFPel os procedimentos a serem adotados nestes casos, bem como a possibilidade de emissão de título “post mortem”. Como **décimo terceiro** assunto, foi tratado sobre o Edital CT-Infra, sendo informado pela coordenadora que o edital foi cancelado e ainda não tem data prevista para ser reativado. Nada mais

havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 27/07/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lazzari, Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CASQUERO CUNHA, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2023, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 14/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SCHNEIDER, Professor do Magistério Superior**, em 14/09/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA SIMONE VIEGAS SALLIS, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235189** e o código CRC **1A5BC8E5**.